



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PROPOSTA DE EMENDA Nº 02/2018

GILSON GOMES FILHO, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições propõe a seguinte emenda ao art. 12 do projeto de lei de nº 23/2018:

Altera o art. 12 do Projeto de Lei de nº 23/2018

Art. 12. *O COMMARSA será composto de dez membros paritariamente divididos entre o Poder Público e a Sociedade Civil, nomeados por ato do Poder Executivo, assim designados:*

I – Representantes do Poder Público:

- a) Um representante da Prefeitura Municipal;*
- b) Um representante da Câmara Municipal;*
- c) Um representante da CESAN ou outra concessionária de saneamento e abastecimento que vier a substituí-la;*
- d) Um representante do INCAPER;*
- e) Um representante do IDAF.*

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) Um representante da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis;*
- b) Um representante das entidades religiosas;*
- c) Um representante do setor comercial e empresarial;*
- d) Um representante das associações de produtores rurais;*
- e) Um representante do sindicato patronal rural.*

§ 1º. *Além dos dez membros acima listados, o COMMARSA será composto também pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o qual exercerá sua presidência.*

[...]

§ 3º. *Os membros do COMMARSA e seus respectivos suplentes serão indicados pelas entidades nele representadas e designadas, por ato do Prefeito Municipal, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.*

[...]

§ 9º. *Nos casos em que houver mais de uma organização da sociedade civil do mesmo segmento, todas deverão ser*



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

consultadas para a indicação do membro componente do conselho e seu respectivo suplente.

As demais disposições originais do projeto de lei restam inalteradas, por meio desta emenda.

Certo da compreensão dos pares para a devida aprovação da emenda e do projeto de lei com as alterações, despedimo-nos cordialmente.

Laranja da Terra/ES, 11 de outubro de 2018.

GILSON GOMES FILHO
Presidente da Câmara Municipal